

LEI ORDINÁRIA Nº 701

de 06 de agosto de 2001

"Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública do Centro Educacional Infantil Fênix e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e ELE sanciona a seguinte Lei:

06 DE AGOSTO DE 2001

JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 701/2001 - 06 de agosto de 2001

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em